



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

---

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 083/2013

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cafelândia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.º 78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.º 299, Centro, Cafelândia/Pr, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Valdir Andrade da Silva.

**Contratado:** Bamesco Administradora e Corretora de Seguros Ltda-Epp, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 80.878.317/0001-64, com sede na Praça Brasília, n. 05, Centro Município de Cafelândia, Estado do Paraná, representada pelo Sr. Tarcisio Carneiro, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n. 4.458.381-0, devidamente inscrito no CPF n.º 627.907.499-49.

**Objeto:** Fica alterada a cláusula segunda (do valor contratual) do contrato originário aditivando-se em R\$ 5.634,20 (cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais, com vinte centavos) em decorrência de aumento de metafísica pelo acréscimo de 04 (quatro) veículos, conforme ofícios das Secretarias e parecer jurídico em anexo, nos termos do Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93. Os veículos Segurados constam em termo aditivo. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.

**Assinaturas:** Valdir Andrade da Silva e Tarcisio Carneiro.

**Data da Assinatura:** 14/10/2013.